

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 002/48/2025 – PROCESSO Nº 136.00146578/2025–51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA
Curso: SECRETARIADO E ASSESSORIA INTERNACIONAL
Disciplina: 3386 – FUNDAMENTOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO
Carga horária e período: 2 / NOTURNO
Número de vagas: 1
1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
28/LUCIANA MARA VENDRAMEL CORREA/380670574 /94257752904 /5º
19/NATHALIA NAZARETH DO CARMO RODRIGUES/411600126 /33900505829 /7º
7/AUGUSTO MASHASHI MAEZONO/21230115 /13782139801 /8º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Endereço: AV. TIRADENTES Nº 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado)
BAIRRO: BOM RETIRO – CEP: 01124010 – CIDADE: SÃO PAULO

DATA
Data de comparecimento: 26/02/2026
Horário: 10h
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.
- O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
- EXAURIMENTO**
O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:
- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 189/30/2025 – PROCESSO Nº 136.00173333/2025–04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA
Curso: AMS PROCESSOS GERENCIAIS
Disciplina: 972 – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Carga horária e período: 3 / MATUTINO
Número de vagas: 1
1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
17/CARLOS CEZAR DE MASCARENHAS/71127343 /73188450800 /1º
3/EDSON WAGNER RODRIGUES/87949679891 /87949679891 /2º
14/ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA NININ/202449725 /26359143895 /3º
Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:
LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO
Endereço: RUA ÍTALO NASCIMENTO Nº 366
BAIRRO: PORTO GRANDE – CEP: 11600–970 – CIDADE: SÃO SEBASTIÃO

DATA
Data de comparecimento: 26/02/2026
Horário: 14 horas
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.
- O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
- EXAURIMENTO**
O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:
- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA – CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 059/08/2025, – PROCESSO Nº 136.00148090/2025–68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, da cidade de CASA BRANCA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições e considerando a manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Componente Curricular (Habilitação): 2684 – ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS(ENFERMAGEM)
DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA*)
Componente Curricular (Habilitação) oferecido nesta convocação: 2690 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS(ENFERMAGEM)
Número de aulas: 5,0
Período das aulas: NOTURNO
Motivo do surgimento das aulas: REMANESCENTE DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

* Conforme manifestação contida no Memorando nº 277/2026 – Cgetec/Cfac

1. CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
Graduado/3/ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA/19.979.985 /07934549644 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA

Endereço: AVENIDA CORONEL CASTRO Nº 12
BAIRRO: CENTRO – CEP: 13.700–00 – CIDADE: CASA BRANCA

DATA
Data de comparecimento: 26/02/2026
Horário: 09h00
EQUIVALÊNCIA

Equivalência é a convocação para aceite da função em Componente Curricular diferente do especificado no Edital de Abertura de Inscrições.

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

CADASTRO RESERVA
O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

- a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 186/29/2025, – PROCESSO Nº 136.00123674/2025–21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.